

COISA JULGADA NAS AÇÕES COLETIVAS

BRUNO JOSÉ SILVA NUNES

DE
ACORDO
COM O
NOVO CPC

D' PLÁCIDO
EDITORA

COISA JULGADA NAS AÇÕES COLETIVAS

Bruno José Silva Nunes



Copyright © 2015, D'Plácido Editora.
Copyright © 2015, Bruno José Silva Nunes

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa
Letícia Robini de Souza

Diagramação
Letícia Robini de Souza

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia da D'Plácido Editora.



D'PLÁCIDO
E D I T O R A

Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843 , Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 3261 2801
CEP 30140-002

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

NUNES, Bruno José Silva

Coisa julgada nas ações coletivas -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2015.

Bibliografia.

ISBN: 978-85-8425-109-4

1. Direito. 2. Direito Civil. 3. Direito Processual Civil. 4. Coisa Julgada. 5. Direitos coletivos. 6. Processo Coletivo. I. Título. II. Direito. III. Bruno José Silva Nunes

CDU347

CDD341.46

*Aos meus pais, José e Eneida, por tudo que me ensinaram.
À minha Bella, pelo amor, carinho e apoio.*

Lista de abreviaturas

CDC.....	Código de Defesa do Consumidor
CPC73.....	Código de Processo Civil de 1973
CPC2015.....	Novo Código de Processo Civil, de 16/03/2015
CR/88.....	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
LACP.....	Lei da Ação Civil Pública
LAP.....	Lei da Ação Popular
LIA.....	Lei da Improbidade Administrativa

Sumário

Prefácio	13
1. Introdução	17
2. A evolução da sociedade e do direito	21
2.1. Evolução da sociedade e necessidade de mudanças no âmbito do direito.....	21
2.2. Adaptação do Direito Processual.....	30
2.3. As ondas renovatórias do acesso à justiça, segundo Cappelletti e Garth.....	37
2.4. A relevância da pesquisa sobre o instituto da coisa julgada.....	45
3. O princípio constitucional da efetividade do processo	51
3.1. O Estado Democrático de Direito brasileiro.....	51
3.2. A normatividade dos princípios constitucionais.....	56
3.3. Normas jurídicas – princípios e regras.....	66
3.4. Princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição.....	72
3.5. Princípio constitucional da efetividade do processo.....	79
4. Os direitos transindividuais e as finalidades do processo coletivo	89

4.1. Breves linhas históricas sobre a evolução do processo coletivo brasileiro.....	89
4.2. Direitos coletivos <i>lato sensu</i> – definição.....	96
4.3. Objetivos do desenvolvimento do processo coletivo.....	106
5. A coisa julgada: aspectos gerais.....	113
5.1. Fundamentos da coisa julgada.....	113
5.2. Coisa julgada formal e material.....	119
5.3. Definição do instituto – análise sob o prisma das normas constantes do CPC73 e CPC2015.....	126
5.4. Limites da coisa julgada.....	136
5.4.1. <i>Limites objetivos da coisa julgada</i>	137
5.4.2. <i>Limites subjetivos da coisa julgada</i>	145
5.5. Efeitos da coisa julgada.....	150
6. A coisa julgada no processo coletivo e a efetividade processual.....	157
6.1. A necessidade de se adaptar a coisa julgada prevista para o processo de cunho individual no processo coletivo.....	157
6.2. Disciplina normativa da coisa julgada no âmbito do sistema integrado de tutela de direitos ou interesses transindividuais.....	160
6.2.1. <i>Direitos ou interesses difusos</i>	165
6.2.2. <i>Direitos ou interesses coletivos em sentido estrito</i>	176
6.2.3. <i>Direitos ou interesses individuais homogêneos</i>	182
6.3. Críticas doutrinárias à sistemática da extensão da coisa julgada coletiva <i>secundum eventum litis</i> e <i>in utilibus</i>	187
6.4. Restrições à coisa julgada no âmbito do processo coletivo.....	195
6.4.1. <i>Comentários a respeito do art. 16 da LACP</i>	195

6.4.2. O art. 2º-A da Lei 9.494/97 e a coisa julgada nas ações coletivas.....	207
6.4.3. Posição intermediária.....	211
6.5. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça a respeito da aplicação do art. 16 da Lei 7.347/85 e do art. 2º-A da Lei 9.494/97.....	214
6.6. As restrições à coisa julgada no processo coletivo e o princípio constitucional da efetividade do processo.....	220
6.7. Perspectivas atuais do tratamento da coisa julgada no processo coletivo brasileiro.....	227
Notas.....	233
7. Conclusão.....	237
Referências.....	243

Prefácio

É com dupla alegria que lanço este prefácio. Primeiro, em razão dos atributos que qualificam e credenciam o autor Bruno José Silva Nunes, a quem tenho o prazer do convívio; segundo, em face de tê-lo tido enquanto aluno exemplar na graduação, orientando dedicado em seu curso de mestrado, resultando no trabalho que nesta oportunidade retorna ao público, e me apraz por derradeiro ter, atualmente, a honra de orientá-lo enquanto doutorando na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

O título da obra é “Coisa Julgada nas Ações Coletivas” e resulta de uma revisão aprofundada da sua dissertação de Mestrado, considerando as arguições as quais o autor foi publicamente submetido e aprovado por unanimidade pelos membros componentes da banca examinadora a qual tive a honra de integrar como orientadora, obtendo assim o merecido título acadêmico de Mestre em Direito no ano de 2010.

A ideia do autor de publicar um texto com reflexões mais aprofundadas sobre o instituto da coisa julgada nas ações coletivas ganhou corpo durante o seu curso de doutoramento, iniciado no ano de 2014 e ainda em andamento. O amadurecimento por parte do autor de algumas considerações acerca do tema e a edição do novo Código de Processo Civil brasileiro (CPC/2015), que revelou a preocupação do legislador em tratar de temas de processo

coletivo, demonstrou ser momento oportuno para trazer ao debate argumentos em prol da maior efetividade do Direito Processual brasileiro.

Assim, foram revisados pelo autor nesta obra, de forma aprofundada, os estudos sobre a coisa julgada nas ações coletivas realizados por ocasião do curso de Mestrado, inclusive com análise da atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e de algumas disposições do CPC/2015, que entrará em vigor no ano vindouro.

Pretendeu-se verificar também se as disposições do art. 16 da Lei da Ação Civil Pública (7.347/85) e do art. 2º-A da Lei n. 9.494/97, que restringem a coisa julgada no processo coletivo, estão em consonância com as prescrições do ordenamento jurídico-constitucional brasileiro, principalmente quando examinadas sob o prisma do princípio constitucional da efetividade do processo.

Partiu o estudo da necessidade de evolução do Direito Processual para sua efetiva adaptação as necessidades da sociedade, sempre em consonância com os princípios constitucionais vigentes. Luzes foram lançadas, em seguida, à compreensão dos direitos transindividuais e da finalidade do processo coletivo, passando-se, finalmente, à abordagem do tema central da obra: a coisa julgada nas ações coletivas. A respeito da coisa julgada coletiva, foram explorados seus fundamentos, definição, limites, efeitos, disciplina normativa no âmbito do Sistema Integrado de Tutela aos Direitos Transindividuais (considerando estes, para além dos direitos difusos e coletivos em sentido estrito, também os individuais homogêneos), bem como a extensão da coisa julgada, suas restrições e perspectivas atuais de tratamento.

O autor, como é de seu estilo e costume, revisitou cuidadosamente toda a doutrina pertinente ao tema de forma crítica e criteriosa, buscando argumentos consistentes ao amparo de suas conclusões.

Esta rápida síntese de uma obra profunda e consistente justifica a sua presença entre aquelas que se diferenciam pela sua excelência no panorama doutrinário nacional, merecendo nosso reconhecimento e cumprimentos.

Sua proposta impõe uma reflexão mais aprofundada quanto ao alcance que o tema da coisa julgada nas ações coletivas deve atingir para se caracterizar enquanto instrumento de efetividade dos direitos, indispensáveis à evolução da sociedade na sua incessante busca do valor “Justiça”, tanto na órbita individual como na da coletividade.

Por sua profundidade teórica e alcance prático a obra, por si só, é um convite à sua leitura aos estudiosos do Processo, especialmente do Processo Coletivo, tema que nos é muito caro.

Maio de 2015

Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau

Introdução

1

O Direito assume elevada importância nas relações sociais ao permitir o convívio harmonioso entre os seres humanos. Assim, uma vez que a sociedade está em constante desenvolvimento, o Direito também deve acompanhar essa evolução. Nesse sentido, deve-se adaptar às novas realidades da sociedade, para que esteja apto a realizar de forma plena essa função.

O Estado contemporâneo, ao assumir para si o monopólio da jurisdição – proibindo, em regra, que os cidadãos façam justiça “pelas próprias mãos” –, conferiu aos jurisdicionados o direito de provocar a atuação do Poder Judiciário para obter a tutela jurisdicional. Esta consiste na proteção conferida pelo Estado no desempenho de sua função de proferir o direito aplicável nos casos submetidos à apreciação e fazer atuar praticamente o direito objetivo. Entretanto, cumpre frisar que essa tutela deve ser efetiva – ou seja, deve estar apta a assegurar no plano empírico os direitos materiais consagrados objetivamente.

O art. 5º, XXXV, da Constituição da República de 1988 (CR/88) alberga o princípio constitucional da efetividade do processo, razão pela qual é imperioso que toda a técnica processual se conforme no sentido de viabilizar uma efetiva tutela jurisdicional. Para tal desiderato, é relevante que o direito processual se adapte para atender às singularidades dos direitos objeto de proteção nas hipóteses de serem ameaçados ou lesados.

No que tange aos direitos coletivos *lato sensu*, um dos institutos cuja adaptação se faz necessária é o da coisa julgada. Os contornos deste instituto ditados pelo Código de Processo Civil brasileiro vigente (CPC73) e pelo novo diploma processual, recém editado (em março de 2015 – CPC2015), que ainda não entrou em vigor, estão voltados para as ações de cunho eminentemente individual, motivo pelo qual não atendem às peculiaridades dos direitos materiais coletivos.

O ordenamento jurídico brasileiro consagrou regramento diferenciado da coisa julgada nas ações coletivas, o qual pode ser extraído do sistema integrado de tutela de direitos ou interesses transindividuais, que é formado pela influência mútua entre a Constituição da República de 1988, a Lei da Ação Civil Pública (LACP – Lei 7.347/85), o Código de Defesa do Consumidor (CDC – Lei 8.078/90) e as demais leis infraconstitucionais que tratam da tutela de direitos ou interesses coletivos em senso lato, permitindo-se, também, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil.

Malgrado o Direito brasileiro apresentar dispositivos específicos que disciplinam a coisa julgada no processo coletivo, os quais visam a promover o instrumental técnico-processual adequado para a tutela dos direitos materiais coletivos, vê-se que algumas normas são objeto de críticas doutrinárias. Entre elas, podem-se citar o art. 16 da LACP e o art. 2º-A da Lei 9.494/97, que pretendem restringir a coisa julgada nas ações coletivas, respectivamente, no âmbito da competência territorial do órgão prolator da decisão e no dos indivíduos que tiverem na data da propositura da ação domicílio no âmbito da competência territorial da autoridade prolatora da decisão.

Neste trabalho, pretende-se analisar os contornos da coisa julgada nas ações coletivas, com especial enfoque nos arts. 16 da LACP e 2º-A da Lei 9.494/97 em relação ao princípio constitucional da efetividade do processo. Será apresentada a sistemática da coisa julgada no processo coletivo, com especial

atenção às restrições existentes, de modo a verificar se ela se coaduna com o referido princípio constitucional.

O tema apresenta grande relevância, na medida em que a técnica processual utilizada para resguardar os direitos ou interesses coletivos *lato sensu* deve, com maior força, viabilizar uma tutela efetiva. A repercussão da lesão ou da satisfação dos direitos ou interesses dessa espécie tem grande impacto, porque, com relação ao aspecto subjetivo, trata-se de direitos ou interesses titularizados por coletividades.

Para cumprir o objetivo proposto, realiza-se a abordagem de determinadas matérias relevantes para alcançar uma conclusão dotada de cientificidade a respeito do assunto tratado. Assim, em um primeiro momento, busca-se assentar a necessidade de o Direito acompanhar o desenvolvimento social e, especificamente, de o Direito Processual adaptar suas formas (técnicas) a fim de promover a consagração de todos os direitos materiais objeto de tutela. Em seguida, fixa-se a existência no ordenamento jurídico-constitucional brasileiro do princípio constitucional da efetividade do processo. Posteriormente, apontam-se as principais características dos direitos coletivos *lato sensu* e as finalidades do processo coletivo. No passo subsequente, pretende-se estabelecer linhas gerais sobre a coisa julgada, com ênfase na disciplina constante do Código de Processo Civil vigente e no novo diploma processual, recém editado. Finalmente, realiza-se a incursão a respeito do instituto da coisa julgada no processo coletivo, procurando definir suas principais características e cotejá-las com o princípio da efetividade do processo, além de indicar as perspectivas da tutela jurisdicional coletiva, no que tange ao mencionado instituto.

Depois de realizadas essas etapas, dedica-se trecho exclusivo do trabalho para apresentar algumas conclusões sobre a matéria.



“[...] uma obra profunda e consistente justifica a sua presença entre aquelas que se diferenciam pela sua excelência no panorama doutrinário nacional, merecendo nosso reconhecimento e cumprimentos.

Sua proposta impõe uma reflexão mais aprofundada quanto ao alcance que o tema da coisa julgada nas ações coletivas deve atingir para se caracterizar enquanto instrumento de efetividade dos direitos, indispensáveis à evolução da sociedade na sua incessante busca do valor ‘Justiça’, tanto na órbita individual como na da coletividade.

Por sua profundidade teórica e alcance prático a obra, por si só, é um convite à sua leitura aos estudiosos do Processo, especialmente do Processo Coletivo, tema que nos é muito caro.”

Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau



D' PLÁCIDO
EDITORA

www.livrariadplacido.com.br

ISBN 978-85-8425-109-4



9 788584 251094